



CONTRATO Nº 036/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 036/25, celebrado com a empresa **SELECT RURAL EMPREENDIMENTO FAMILIAR LTDA**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no valor total R\$: 613.558,28 (Seiscentos e treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), tendo prazo de vigência até 30 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 043/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 043/25, celebrado com a empresa **DANIEL DE MOURA FERREIRA PONTES**, tendo como objeto **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no valor total R\$ 22.754,40 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), tendo prazo de vigência até 30 de dezembro de 2025, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2024**, celebrado com a empresa **TIAGO SANTOS OLIVEIRA MEI**, tendo como objeto o **acréscimo (valor) do contrato 002/2024 por mais 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**. Para cobrir as despesas relativas ao valor acrescido do contrato, será o valor mensal estimado da contratação de R\$ 1.695,00 (mil, seiscentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor total estimado anual de R\$ 20.340,00 (vinte mil, trezentos e quarenta reais).

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES Presidente da
Câmara Municipal de Paty do Alferes

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 003/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CARROS DE SOM PARA ATUAR COMO "TRIO ELÉTRICO" PARA ATENDER AO EVENTO "CARNAVAL DA PREFS" – PATY 2025".

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 20/02/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 25/02/2025 às 18hs

Data e hora de julgamento das propostas apresentadas: 26/02/2025 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Governo:

Sem titular da pasta

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPARRA

Secretária de Saúde:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretário de Planejamento:

JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÉ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**

**PORTARIA Nº 133/2025 - ADM****PORTARIA Nº 131/2025 - ADM**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 055/2025/SEDUC de 19/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALLACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 016/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ETANOL, em favor de AUTO POSTO PATY LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 897/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **OSWALDO LUIZ MICHAELI**, matrícula nº 441/01, CPF XXX.741.XXX-XX e **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 044/2025, que tem por objeto **TAXA DE ARBITRAGEM PARA A 31ª COPA RIO SUL DE FUTSAL DE 2025.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 201 /2025 – G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso XL, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para condução de veículos oficiais por servidores não ocupantes de cargos efetivos que exijam carteira nacional de habilitação como requisito para a sua investidura;

CONSIDERANDO o contido no Ofício Nº 013/2025, da Secretaria Municipal de Educação, de 6 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de categorias compatíveis com as quais possuem habilitação, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de servidores motoristas efetivos:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CNH
1932/02	VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	XXX13285XX X
2261/01	VALERIANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR A / FUNÇÃO GRATIFICADA 1	XXX57408XX X
2020/01	ANA CARLA ROSA PEREIRA	PROFESSORA A / FUNÇÃO GRATIFICADA 1	XXX19354XX X
1006/01	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA BALBINO DOS REIS	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS G / FUNÇÃO GRATIFICADA 1	XXX02851XX X
1401/01	JOSE JACI DE SOUZA SANTANA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C / FUNÇÃO GRATIFICADA 2	XXX10229XX X

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos servidores motoristas efetivos.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição dos servidores às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Caberá aos servidores a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADO POR MOTIVO DE CORREÇÃO NO D.O. 4443, DE 17/02/2025

PORTARIA Nº 132/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 861/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **OSWALDO LUIZ MICHAELI**, matrícula nº 441/01, CPF XXX.741.XXX-XX e **ELIVELTON MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1272/01, CPF XXX.521.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 031/2025, que tem por objeto **TAXA DE INSCRIÇÃO NA COPA RIO SUL DE FUTSAL DE 2025.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de Fevereiro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO****SRP PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, FISIOTERÁPICO E AMBULATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 10 de março de 2025, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 19 de fevereiro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS